



CÂMARA DOS DEPUTADOS

MENSAGEM N.º 950, DE 2024

(Do Poder Executivo)

Ofício nº 1031/2024

Mensagem nº 208/2001

Submete à apreciação do Congresso Nacional, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 11.023, de 10 de novembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2023, que renova, a partir de 20 de novembro de 2019, a autorização outorgada à Associação Comunitária Jacuiense para o Desenvolvimento Artístico e Cultural, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Jacuí, Estado de Minas Gerais. - TVR 423/2024 - Portaria nº 11.023, de 10 de novembro de 2023 - associação Comunitária Jacuiense para o Desenvolvimento Artístico e Cultural,, no município de Jacuí - MG.

DESPACHO:

ÀS COMISSÕES DE:

COMUNICAÇÃO; E DE

CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ART. 223 CFAPRECIAÇÃO:

PUBLICAÇÃO INICIAL

Art. 137, caput - RICD

MENSAGEM Nº 950

Apresentação: 03/09/2024 15:04:00.000 - MESA

MSC n.950/2024

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 11.023, de 10 de novembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2023, que renova, a partir de 20 de novembro de 2019, a autorização outorgada à Associação Comunitária Jacuiense para o Desenvolvimento Artístico e Cultural, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Jacuí, Estado de Minas Gerais.

Brasília, 29 de agosto de 2024.

Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.



EM nº 00726/2023 MCOM

Brasília, 27 de Novembro de 2023

Apresentação: 03/09/2024 15:04:00.000 - MESA

MSC n.950/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sua apreciação o Processo Administrativo nº 1250.047319/2019-38, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 18887/2023/SEI-MCOM, com aplicação do Parecer Referencial nº 009/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, acompanhado da Portaria MCOM nº 11023 de 10 de novembro de 2023, publicada em 24 de novembro de 2023, que renova a outorga da Associação Comunitária Jacuiense para o Desenvolvimento Artístico e Cultural (CNPJ nº 02.588.941/0001-13), executante do serviço de radiodifusão comunitária, no município de Jacuí, estado de Minas Gerais.

Diante do exposto, e em observância ao que dispõe o § 3º do art. 223 da Constituição Federal, seja encaminhada mensagem ao Congresso Nacional, para apreciação, já que a renovação da outorga da autorização, objeto deste processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Sonia Faustino Mendes

Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.



Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 20 de novembro de 2017, a outorgada à Associação Comunitária Jacuiense para o Desenvolvimento Artístico e Cultural, inscrita no CNPJ nº 02.588.941/0001-13, para executar, sem direito de exclusividade, o projeto de desenvolvimento Comunitário no município de Jacuí, estado de Minas Gerais.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de dezembro de 1998, e suas subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Conselho de Administração em termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÔNIA FAUSTINO MENDES

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.

FIM DO DOCUMENTO